



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Lagoa do Sítio



CNPJ: 01.612.588/0001-05

Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone/fax: (86) 3467-1162/1105

E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

DECRETO GP N.º 09/2016

Lagoa do Sítio - PI, 29 de abril de 2016.

Decreta Luto Oficial por três dias em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. Antonio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO: o falecimento da Sra. FRANCISCA BARBOSA DA CRUZ PAIVA, conhecida como Fransquinha, ocorrido em 28 de abril de 2016.

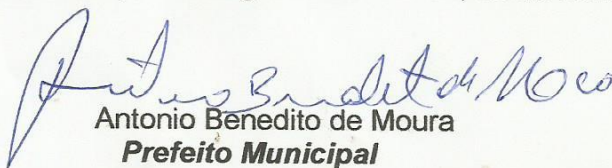
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Decretado LUTO OFICIAL por três dias em todos os Órgãos da Administração Públicos Municipal.

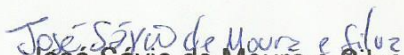
Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 29 de abril de 2016.


Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 09/2016, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


José Savio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete